

## INDICAÇÃO

Solicita um profissional para a educação física do Centro de Convivência Para Idosos Dr.<sup>a</sup> Maria Ignês França Auad, localizado na Av. 2, nº 250, Bairro CPA 3

### **À Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR** um profissional para a educação física do Centro de Convivência Para Idosos Dr.<sup>a</sup> Maria Ignês França Auad, localizado na Av. 2, nº 250, Bairro CPA 3

### JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, mas também viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de dezembro de 2023.

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

